



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
Poder Legislativo

Legislando com  
a comunidade.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018.

Exmo. Sr.  
Câmara Municipal de Paulo Bento  
ENTRADA

Protocolo nº 53/18	Data 13/11/18
--------------------	---------------

lg

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, Estado do Rio Grande do Sul, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Poder Executivo do Município de Paulo Bento, Senhores Pedro Lorenzi e Celso José Santolin, referente ao exercício financeiro de 2016, de conformidade com o Parecer nº 19.544 do Processo nº 002061-0200/16-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Ver. FERNANDO DINIZ POMPERMAIER  
Presidente.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2018.

Ver. Fernando Diniz Pompermaier  
Presidente.

Registre-se e publique-se.

Vereador Carlos Alberto Dall Agnol  
Primeiro Secretário